

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 28 / 2016**

Corrige omissão perpetrada pela Secretaria do Legislativo Municipal, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Sanar omissão perpetrada pela Secretaria do Legislativo Municipal, consistente em não publicar Portaria em que aumentou o percentual de gratificação do Servidor AYRTON CHRISTIAN DEBARBA NANTES, estabelecida pela Portaria nº 016/2015, para 43% (quarenta e três por cento), a partir de 1º de março de 2015 até a data de 31 de janeiro de 2016.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, com efeito retroativo a partir de 1º de março de 2015 até 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2016.

***BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA***

Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:**24AA6F9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 01/03/2016. Edição 1545  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>